



Cuiabá, 08 de novembro de 2021

A Comissão de Seleção e Avaliação instituída pela Portaria Ordinatória CAU/MT nº 05/2021, em conformidade com o item 9.6.3 do EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2021 – SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA PARCERIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, apresenta abaixo o recurso interposto no dia 29/10/2021 e requer aos demais interessados, para que no prazo de 3 (três) dias úteis apresentem contrarrazões, se desejarem.

Frisa-se que o referido comunicado foi encaminhado no e-mail dos interessados.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
Portaria Ordinatória CAU/MT nº 05/2021

Cuiabá, 29 de outubro de 2021

CAU-MT

Conselho de Arquitetura e Urbanismos de Mato Grosso

À Comissão de Licitação

No envio da proposta de participação da MIRAR Arquitetura e Tecnologia, ocorreu um pequeno incidente que acarretou na troca da Certidão Negativa de Débitos Gerais com a Prefeitura Municipal de Cuiabá por uma Certidão Positiva.

Como pode ser claramente identificado, a Certidão Negativa assinada, pelo Senhor Procurador da Prefeitura, encaminhada anexa a esse pedido foi do dia 14 de outubro, antecedendo a data limite do envio de documentos e da nossa própria documentação.

Nesse sentido, vimos solicitar a reavaliação das condições dessa involuntária troca de Certidão e considere nosso esforço e empenho na contribuição com os objetivos do CAU-MT e, particularmente, com o objetivo da nossa jovem empresa em sua aproximação com os ideais de transformação das desigualdades socio espaciais do nosso território.

Atenciosamente,

Claudio Santos de Miranda

CAU A6059-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

472540/2021

678491

PROCESSO

2021

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735192185

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 394368



141020213374187500010100101745472540122610521678491

NOME

MIRAR ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ

33.741.875/0001-01

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua CORSINO DO AMARANTE, 326

BAIRRO

DO QUILOMBO

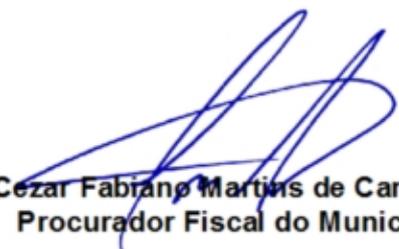
FINALIDADE

Comprovante

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, MARCIO SILVA FRANCO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

Cuiabá/MT, quinta-feira, 14 de outubro de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 12 de Janeiro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>